



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 504/2016,

(datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6566/2016,

Considerando o Ofício-Circular TRT 18ª CCDG Nº 011/2016, datado de 11 de novembro de 2016, no qual o Coordenador do Colégio de Diretores-Gerais formula convite para Reunião Ordinária do Colégio de Diretores-Gerais do mês de novembro/2016, cuja pauta abordará temas referentes às áreas de orçamento e Finanças, administrativa e de Tecnologia da Informação, conforme doc. 1, fl.3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, Matrícula Nº 30816530, a fim de acompanhar a Diretora-Geral na Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 23 e 24 de novembro de 2016 na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **22/11 a 24/11/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/Rpt/aagsf